

PORTARIA DIR Nº 05 / 2015

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.

A Diretora Geral Interina das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido, no período de abril a junho de 2015, o seguinte componente curricular eletivo com carga horária total de 40horas/aula:

COMPONENTE	DOCENTE	DATAS/TURNO	LOCAL
Segurança Pública e Criminologia	Profº César Trevisol	25 de abril - manhã 09, 16, 23 e 30 de maio: manhãs 06, 13, 20 de junho: manhã 27 de junho - manhã e tarde.	Unidade III

Art. 2º - O número mínimo para formação de turma é de 20 alunos;

Art. 3º - As matrículas deverão ser realizadas até pelo menos três dias antes do início das aulas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 03 de março de 2015.



Profª Ms Bianca Scaglioni Letzow

Diretora Geral Interina das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis